



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.


### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Alcides Galvão dos Santos	Serviços Gerais	2 (dois) dias 05/12/19 a 06/12/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Alessandra Rodrigues Pereira	Professor III	8 (oito) dias 20/11/19 a 27/11/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ana Maria Garbelotto	Professor III	2 (oito) dias 21/11/19 a 22/11/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Aparecido Pires da Cunha	Serviços Gerais	8 (oito) dias 20/11/19 a 27/11/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Fernanda de Fátima Benedito	Serviços Gerais	2 (dois) dias 27/11/19 a 28/11/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria Joaquina Bueno	Agente Com. de Saúde	2 (dois) dias 27/11/19 a 28/11/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Oralina Galvão dos Santos	Pajem	2 (dois) dias 05/12/19 a 06/12/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Renato E. Silveira	Motorista	2 (dois) dias 27/11/19 a 28/11/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Sueli Rosário Vaz	Serviços Gerais	8 (oito) dias 20/11/19 a 27/11/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de dezembro de 2019.

  
ERICA LAMARCA SIQUEIRA  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

